



Regulamento

PROMOÇÃO “Favoritos”

Atenção: Alteração dos itens do Regulamento:

2.7, 2.8, 4.1, 4.2, - Prazo de adesão

6.2 – Benefícios para móveis cadastrados

A Promoção “Favoritos” (doravante denominada Promoção ou Oferta) é realizada pela TELEFÔNICA BRASIL S.A doravante denominada simplesmente Vivo, com sede na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, em parceira com a VIVO SA doravante denominada simplesmente VIVO, com sede na Av. Higienópolis, 1365 – Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº 02.449.992/0001-64, nas, seguintes condições:

1. Definições Gerais da Promoção

1.1. O presente Regulamento tem como objeto a prestação pela Vivo ao Assinante dos Planos Básico e Alternativo do Serviço Telefônico Fixo Comutado – “STFC” nas áreas de Concessão - Setor 31 da Região III do Plano Geral de Outorgas, nos termos do artigo 48 do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 426, de 09/12/2005, da ANATEL, conforme planos abaixo:

1.2. Planos participantes:

1.2.1. Planos de Serviço Fixos Locais (Telefônica) - Pós Pagos

Planos participantes no setor 31 da Região III (Estado de São Paulo, exceto os Municípios integrantes do Setor 33: Altinópolis, Aramina, Batatais, Brodosqui, Buritizal, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colômbia, Franca, Guairá, Guará, Ipuã, Ituverava, Jardínópolis, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Ribeirão Corrente, Sales de Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da

Alegria e São Joaquim da Barra):

Plano Básico Local

PASOO Plano Alternativo de Serviço de Oferta Obrigatória

Plano Alternativo nº 102 Linha Lazer - “Linha Férias”

Plano Alternativo nº 96 Pacote de Minutos Locais Mensais I - “Meus Minutos Locais”

Plano Alternativo nº 107 Pacote de Minutos Locais Mensais V - “Meus Minutos Locais”

Plano Alternativo nº 142 Pacote de Minutos Locais - 210 - “Meus Minutos Locais”

Plano Alternativo nº 188 Tarifa Plana Local - “Fale a Vontade Local”

Plano Alternativo nº 196 Tarifa Plana Local - “Fale a Vontade Local”

Plano Alternativo nº 255 Meus Minutos - “Meus Minutos Telefonica”

Plano Alternativo nº 17 - 15 Fácil Intra

Plano Alternativo nº 97 – Meus Minutos



Regulamento

Plano Alternativo nº 122 – Meus Minutos Brasil Todo Dia

Plano Alternativo nº 139 – Meus Minutos Brasil

Plano Alternativo nº 189 – Fale à Vontade SP

Plano Alternativo nº 119 – Super Ligação Intra

1.2.2. Planos de Serviço Móvel Celular

Planos Básicos de Serviço, Planos Alternativos de Serviço, Planos Pré-pagos de Serviço e Planos de Referência de Serviço ofertados pela Vivo nas Regiões I, II e III do PGO denominados Pré Pago, Controle ou Pós Pagos.

A Promoção é destinada exclusivamente a Clientes residenciais pessoa física (PF) titulares de uma linha Vivo fixa habilitada nos planos listados no item 1.2 e que venham a aderir a presente promoção. Para participar o Cliente residencial deverá se cadastrar e indicar até 3 (três) números de telefone móvel de clientes Vivo, doravante denominados “favoritos” (ou “favoritados”).

Esta promoção não engloba ligações internacionais (DDI), caso o cliente deseje realizar este tipo de chamada, será tarifado de acordo com o plano previamente contratado.

1.3. Para que os Clientes façam *jus* aos benefícios desta Promoção deverão ser atendidos, além das estipulações de cada contrato dos serviços que compõem a parceria, os seguintes requisitos:

- 1.3.1. Os Clientes deverão aderir e solicitar cadastramento na Promoção, durante o período determinado no item 4.1. deste Regulamento, através da Central de Atendimento 0800 10 1515 (URA, ou Unidade de Resposta Audível).
- 1.3.2. Os Clientes deverão permanecer adimplentes e não poderão possuir nenhum débito (valor vencido e não pago) junto a Vivo no momento da adesão à Promoção.
- 1.3.3. Podem participar Clientes residenciais com linhas fixas da Vivo, conforme planos citados no item 1.2.1.
- 1.3.4. O Cliente que possuir uma linha fixa (de acordo com o item 1.2.1) poderá cadastrar até 3 (três) linhas móveis da Vivo, conforme item 1.2.2.
- 1.3.5. A promoção é válida para clientes que possuem linha fixa residencial (de acordo com o item 1.2) no Estado de São Paulo. Poderão ser cadastrados como favoritos telefones móveis da Vivo de qualquer lugar do Brasil.

2. Das características da promoção:

2.1. Para os telefones fixos, serão concedidos 300 (trezentos) minutos mensais para falar com até 3 (três) telefones móveis da Vivo cadastrados através do Canal de Atendimento 0800 10 1515 (URA). Cada telefone móvel cadastrado como favorito pelo terminal fixo terá 100 (cem) minutos para falar com o número que o cadastrou.



Regulamento

- 2.2. O bônus de 300 (trezentos) minutos é válido para chamadas fixo-móvel local e fixo-móvel de longa distância, utilizando o CSP 15 da Vivo, em qualquer horário. A utilização deste bônus será dividida em ligações para todos os móveis cadastrados como favorito. Após o término da franquia de 300 (trezentos) minutos, os participantes serão cobrados de acordo com as tarifas dos planos contratados.
- 2.3. Os 100 (cem) minutos promocionais por telefone móvel Vivo cadastrado são válidos para as chamadas iniciadas em terminal móvel Vivo e destinadas exclusivamente ao terminal fixo que o cadastrou, em qualquer horário. No caso de chamada de longa distância, o bônus é válido somente com a utilização do CSP 15 da Vivo. Após utilizados os 100 (cem) minutos, estes serão cobrados conforme o plano móvel contratado.
- 2.4. Cliente móvel da Vivo com acesso habilitado em Planos Pré-pago ou Controle poderá ser escolhido como favorito por mais de um terminal fixo e receberá um único pacote de 100 (cem) minutos mensais para ser utilizado em chamadas locais e de longa distância utilizando o CSP 15 da Vivo para estes números fixos. O pacote será concedido no primeiro cadastro como favorito. A utilização dos 100 (cem) minutos será dividida em ligações originadas do móvel para todos os fixos que o cadastrarem como favorito.
- 2.5. Cliente móvel da Vivo com acesso habilitado em Plano de Serviço destinado preferencialmente a pessoas jurídicas (Planos de Serviço corporativos – “linha PJ”) não receberá o benefício do pacote de 100 (cem) minutos mensais em ligações para os fixos que vier a cadastrá-lo. Ou seja, o Cliente fixo poderá cadastrar um celular com Plano Corporativo Vivo e usar o bônus de 300 (trezentos) minutos mensais, porém o cliente móvel PJ escolhido como favorito não receberá o pacote de 100 (cem) minutos mensais para realizar as chamadas para o fixo que o cadastrou.
- 2.6. Demais clientes móveis da Vivo receberão um pacote de 100 (cem) minutos mensais a cada vez que estes forem cadastrados por um terminal fixo. Neste caso, o cliente móvel receberá um pacote de 100 (cem) minutos mensais em ligações para cada fixo que vier a cadastrá-lo.
- 2.7. Resumo dos benefícios:

Cliente	Bônus (em minutos)	Validade do Benefício
Fixo Vivo (Telefônica S.A) Item 1.2.1	300 (trezentos) minutos fixo-móvel divididos entre os móveis Vivo cadastrados como favoritos.	31/12/2013



Regulamento

Móvel Pós Pago da Vivo <i>Item 1.2.2</i>	100 (cem) minutos para falar com cada telefone fixo que o cadastrar como favorito.	31/12/2013
Móvel Pré Pago ou Controle da Vivo <i>Item 1.2.2</i>	100 (cem) minutos para falar com todos os telefones fixos que o cadastrarem como favorito.	31/12/2013

- 2.8. O bônus de 300 (trezentos) minutos será concedido aos terminais fixos em até 24 (vinte e quatro) horas após o cadastro dos favoritos. Após o recebimento deste bônus e enquanto cumprir as regras de manutenção descritas neste Regulamento, o Cliente será considerado como “participante” da Promoção e poderá utilizar o bônus de minutos até 31/12/2013. Após esse período, tanto o Cliente Residencial quanto o Móvel cadastrado perderão o bônus e qualquer saldo não utilizado até esta data.
- 2.9. Os celulares móveis cadastrados receberão uma mensagem via SMS quando forem cadastrados como favoritos por um ou mais telefones fixos da Vivo.
- 2.10. A promoção é destinada exclusivamente aos Clientes Residenciais com telefone fixo que adquirirem a promoção através de cadastramento na Central de Atendimento de até 3 (três) telefones móveis Vivo (de acordo com especificações no item 1.2).
- 2.11. Chamadas recebidas a cobrar não são debitadas dos minutos promocionais.
- 2.12. Os minutos excedentes utilizados após o término dos 300 (trezentos) minutos promocionais disponibilizados ao terminal fixo serão cobrados de acordo com o plano local e de longa distância contratados. Para consultar o valor de cada plano, consulte o site www.vivo.com.br.
- 2.13. Os minutos excedentes utilizados após o término dos 100 (cem) minutos promocionais disponibilizados ao terminal móvel serão cobrados de acordo com o plano móvel contratado. Para consultar as tarifas de cada plano, consulte www.vivo.com.br.
- 2.14. As demais chamadas realizadas em telefone fixo (Exemplo: fixo-fixo local, fixo-móvel outras operadoras, fixo-móvel para telefones Vivo não cadastrados como Favoritos, entre outras), serão cobradas de acordo com o plano contratado pelo Cliente.
- 2.15. As demais chamadas realizadas no móvel Vivo (Exemplo: móvel-móvel local, móvel-fixo outras operadoras, móvel-fixo para telefones não cadastrados como Favoritos, entre outras), serão cobradas de acordo com o plano contratado.
- 2.16. Para os móveis Pós-pagos cadastrados como favoritos, a cobrança dos minutos excedentes será concedida pró-rata, considerando a data de fechamento do ciclo de faturamento.



Regulamento

- 2.17. O benefício de minutos de fixo para os móveis “favoritados” e destes móveis para o fixo que o cadastrou será proporcional a quantidade de dias do momento da ativação da promoção até o fechamento da conta do serviço fixo e do serviço móvel. Após o fechamento do primeiro faturamento, o Cliente terá a quantidade integral de minutos de fixo para móvel e móvel para fixo, respeitando a data de encerramento do benefício, em 31/12/2013.
- 2.18. Os minutos não utilizados dentro de cada mês não são cumulativos.
- 2.19. Ordem de consumo:
1. Saldo de bônus da Promoção;
 2. Saldo de bônus demais promoções contratadas;
 3. Franquia de minutos do Plano de Serviço, se houver;
 4. Tarifa excedente do Plano de Serviço.
- 2.20. A adesão à promoção está sujeita à disponibilidade técnica. Entre em contato com o 0800 10 1515 e verifique se a oferta está disponível para sua linha.

3. As características das chamadas debitadas da franquia são:

- 3.1. Chamadas originadas por Telefones Fixos
- 3.1.1. Chamadas locais para Telefones móveis da Vivo cadastrados como favorito pelo fixo na promoção
 - 3.1.2. Chamadas de longa distância para Telefones móveis da Vivo cadastrados como favoritos de qualquer DDD dentro do território nacional utilizando o CSP 15 da Vivo.
- 3.2. Chamadas originadas por Telefone Móvel Vivo
- 3.2.1. Chamadas locais para os telefones fixos que cadastrarem o móvel Vivo na promoção Favoritos.
 - 3.2.2. Chamadas de longa distância para Telefones fixos que os cadastraram de qualquer DDD dentro do território nacional utilizando o CSP 15 da Vivo.

4. Da Adesão e Vigência da Promoção

- 4.1. A Promoção é válida para cadastros feitos a partir do dia 01/05/2012 até o dia 30/11/2013 e os seus benefícios terão validade até 31/12/2013. Após o período de vigência da promoção, os Clientes residenciais e Clientes móveis retornarão para as condições previstas no respectivo Plano Básico ou Alternativo.
- 4.2. Os clientes fixos podem cadastrar favoritos móveis Vivo até 30/11/2013 e receber o pacote de minutos por mês para usarem até dia 31/12/2013. Dessa forma, um cliente que cadastrou 3 (três) favoritos móveis no dia 09/03/2013 receberá um bônus de 300 (trezentos) minutos em até 24 horas após o cadastramento (exemplo, 10/03/2013) e mais 300 (trezentos) minutos 30 dias após essa data (exemplo, no dia 10/04/2013). Os



Regulamento

minutos não são cumulativos e no dia 31/12/2013 os minutos do último mês (recebido no dia 10/11/2013) vencerão.

4.3. A Promoção permite somente uma adesão por CPF ou domicílio.

5. Para que o Cliente faça jus aos benefícios desta promoção deverá seguir os seguintes requisitos:

- 5.1. Possuir um dos planos citados no item 1.2.1 e 1.2.2.
- 5.2. O Cliente de linha fixa não poderá possuir nenhum débito em sua conta telefônica.
- 5.3. O Cliente poderá cadastrar até 3 (três) números móveis de linhas com tecnologia GSM habilitados em planos Vivo participantes da promoção.
- 5.4. O Cliente móvel Vivo que receber a promoção poderá usufruir dos benefícios da promoção (bônus de 100 minutos) desde que não tenha sua linha cancelada e que não possua linhas PJ, conforme item 2.6.
- 5.5. Se fizer um upgrade ou downgrade de plano, os benefícios permanecem na linha, desde que o Cliente mantenha o CPF, permaneça um Cliente Vivo e que o plano migrado esteja relacionado nos itens 1.2.1 e 1.2.2
- 5.6. A oferta descrita neste regulamento convive com o serviço “favoritos” que existe atualmente para os telefones móveis da Vivo.
- 5.7. Os minutos para utilização de tráfego móvel fixo ou fixo-móvel, serão de uso exclusivo da linha móvel favorecida pelo fixo, não podendo ser compartilhado com outras linhas móveis (independente se é titular ou dependente). O benefício está atrelado ao número da linha móvel cadastrada como favorita.
- 5.8. Se houver qualquer impedimento na linha móvel como cancelamento, bloqueio, portabilidade, o Cliente da linha móvel não poderá usufruir dos benefícios de minutos móveis para o fixo favoritado.
- 5.9. A promoção não é compatível com planos fixos de desconto para celulares ou para longa distância. Caso o Cliente que possua estes planos opte por participar da promoção, poderá efetuar o cancelamento do plano de descontos contratado.

6. Da perda dos benefícios da promoção:

- 6.1. O Cliente da **linha fixa** perderá o benefício de minutos para o móvel cadastrado como favorito nos seguintes casos:
 - (i) Caso venha a cancelar a linha fixa antes do período de término da Promoção.
 - (ii) Caso faça a migração para um plano fixo incompatível com a promoção.

Regulamento

- (iii) Caso peça a troca de titularidade da linha fixa. Se o novo titular permanecer com os planos compatíveis descritos neste regulamento, poderá participar da promoção cadastrando os números móveis Vivo, respeitando os critérios de vigência e adesão (item 4 do regulamento) e de participação (item 5).
- (iv) Caso o telefone móvel favoritado efetue a portabilidade da linha, as chamadas completadas para o telefone móvel passarão a ser tarifadas de acordo com o plano contratado a partir da data da portabilidade da linha móvel. O Cliente da linha fixa poderá cadastrar um novo número móvel, respeitando as regras de alteração de Favoritos (item 7).
- (v) Havendo a portabilidade ou o cancelamento da linha a pedido do cliente, a Vivo não se responsabiliza por divulgar informações pessoais sobre os usuários, principalmente se o terminal cadastrado (fido ou móvel) permanece como cliente Vivo.

6.2. O Cliente da **linha móvel** favoritada perderá o benefício de minutos para o fixo que o cadastrar nos seguintes casos:

- (i) Cancelamento, bloqueio ou portabilidade da linha móvel.
- (ii) Cancelamento ou bloqueio da linha fixa.
- (iii) Caso peça a troca de titularidade da linha móvel. Se o novo titular permanecer com os planos compatíveis descritos neste regulamento, poderá participar da promoção, desde que seja cadastrado por um telefone fixo, respeitando os critérios de vigência e adesão (item 4 do regulamento) e de participação (item 5).
- (iv) Caso o telefone fixo que o cadastrou efetue a migração para um plano fixo incompatível com a promoção.
- (v) Caso peça a troca de número da linha móvel. O novo número poderá participar da promoção, desde que seja cadastrado novamente pelo telefone fixo, respeitando os critérios de vigência e adesão (item 4 do regulamento), de participação (item 5) e de alteração (item 7).
- (vi) Caso o telefone fixo que o cadastrou efetue a portabilidade da linha fixa, as chamadas completadas para o telefone fixo passarão a ser tarifadas de acordo com o plano contratado a partir da data da portabilidade da linha fixa.
- (vii) Caso a linha móvel favoritada esteja no status Bloqueado ou Suspenso (sem recarga há mais de 30 dias), o Cliente móvel só conseguirá utilizar o benefício quando houver o Desbloqueio, sendo que a vigência do benefício já estará em andamento.
- (viii) Havendo a portabilidade ou o cancelamento da linha a pedido do cliente, a Vivo não se responsabiliza por divulgar informações pessoais sobre os usuários, principalmente se o terminal cadastrado (fido ou móvel) permanece como cliente Vivo.

Atenção:

- (i) No caso de interesse do cliente em consultar se o número do terminal favorito ou favoritado, permanece como cliente Vivo ou pertence a outra operadora, deverá consultar no site:

<http://consultanumero.abr.net.br:8080/consultanumero/consulta/consultaSituacaoatual.action>

- (ii) O terminal fixo participante da oferta que cadastrar clientes móveis barrados ou suspensos poderá utilizar o bônus fixo-móvel, no entanto os clientes móveis nestes status cadastrados não poderão utilizar o bônus móvel-fixado até efetuar uma recarga.



(iii)

Regulamento

7. Alteração dos Favoritos

- 7.1. O Cliente da linha fixa poderá trocar os números móveis cadastrados uma vez a cada 30 (trinta) dias, no canal de atendimento e cadastro da oferta (item 1.3.1).
- (i) Para a primeira troca será considerada a data de cadastramento do favorito nos canais de ativação.
 - (ii) Para as demais trocas será considerada como base a data da última troca realizada de acordo com o período permitido.
- 7.2. A partir da data de alteração do número móvel favoritado, as ligações para o número móvel que perdeu o benefício passam a ser tarifadas de acordo com o plano contratado, as ligações para o novo número móvel cadastrado passam a ser contabilizadas do saldo da franquia de minutos e o novo número móvel passa a contar com o benefício dos minutos para o número fixo que o cadastrou.
8. Caso seja constatado que o terminal está sendo utilizado para consumo fraudulento ou de natureza comercial, a Telefônica e a Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderão auditar e suspender a participação do Cliente na Promoção.
9. Se constatado que o terminal está sendo utilizado para consumo não residencial, a Vivo, poderá suspender a participação do terminal na Promoção.
10. O contrato e mais detalhes sobre o serviço descrito neste regulamento podem ser obtidos por meio do site www.vivo.com.br/favoritos e pelo telefone da Central de Atendimento 0800 10 1515 ou 142 para deficientes auditivos e de fala.
11. A Telefônica e Vivo reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio.
12. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

TELEFÔNICA BRASIL S.A

VIVO S.A

São Paulo, 23 de abril de 2013.

TELEFÔNICA BRASIL S.A